



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1.749/17  
DE 25 DE MAIO DE 2017

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento comissionado do Ministério Público de Sergipe, para acompanhar, orientar, planejar e supervisionar as atividades do Centro Médico.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para acompanhar, orientar, planejar e supervisionar as atividades do Centro Médico,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a servidora Cristiane Barreto Paiva, Coordenadora da Divisão de Serviço Social, para acompanhar, orientar, planejar e supervisionar as atividades do Centro Médico, a partir de 25 de maio de 2017.

Parágrafo único – Controlar a frequência dos servidores lotados no Centro Médico e proceder homologação do ponto, liberação de abonos e outros afastamentos, inclusive de gozo de licença prêmio e férias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça  
em exercício